

EDITAL DE Nº 06/2016
ELIMINA CANDIDATO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
ALFABETIZADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.**

O Prefeito do município de Petrolina, JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 37, II, III, IV da Constituição Federal de 1988, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em cumprimento ao que dispõe o edital para o concurso público de Professor Alfabetizador, especificamente no que se refere ao descumprimento das normas contidas no edital, faz saber que:

I) Fica eliminado do certame o candidato CRISTIANE MARQUES DA SILVA SANTANA, inscrição 80435, por incorrer no item 1.6 do edital de abertura do concurso:

1.6 ATENÇÃO! NÃO será permitido o uso durante as provas de telefone celular, MP 3 ou similares, máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, livros, anotações, impressos, computadores, como também outros aparelhos eletrônicos como BIP, walkman, gravador, máquina fotográfica, dentre outros. O CANDIDATO QUE FIZER USO DE QUALQUER DESTES APARELHOS DURANTE A PROVA SERÁ IMEDIATAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO.

Petrolina, 29 de fevereiro de 2016.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito

GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

HEITOR BEZERRA LEITE

Secretaria Educação